



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel(15) 3577.1266 /1580

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO DA DESPESA N. 315**

**DATA: 09/10/2017**

**CONCEDENTE:** Câmara Municipal de Barra do Turvo

**RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO:** Brunno Dória de França

**ORDENADOR DA DESPESA:** Elcio Silva Reis

**EMPENHO:** 315

Tratam os autos da prestação de contas do Processo de Adiantamentos, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se que o Setor Contábil vistoriou e certificou que o presente adiantamento foi realizado de acordo com a previsão orçamentária e consta a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2.015).

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente Prestação de Contas de Adiantamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Excelência.

Barra do Turvo, 07 de novembro de 2.017.

Eni Maria dos Santos  
Responsável Pelo Controle Interno

De Acordo.  
Aprovada a presente prestação de contas.  
Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.

Barra do Turvo, 07 de novembro de 2.017.

Elcio Silva Reis  
Presidente